

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
I 062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	Compreende: A fabricação de: • Farinha de trigo, inclusive integral. • Sêmolas e farelo de trigo, etc. • Outros derivados de trigo. • A produção de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos. Não compreende: • A fabricação de amidos e féculas de trigo (I 065-1/01).	NA
I 063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	Compreende: • A produção de farinha de mandioca. • A fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc. • Alimentos artesanais de origem vegetal. Não Compreende: • A fabricação de amidos e féculas de mandioca (I 065-1/01).	NA
I 064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS – EXCETO ÓLEO DE MILHO	Compreende: A fabricação de: • Milho (fubá). • Farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc. • Farinhas de milho, termicamente tratadas e alimentos a base de milho (pós, flocos, produtos pré-cozidos, etc.). • A preparação de milho para pipoca. • Alimentos artesanais de origem vegetal. Não Compreende: A fabricação de: • Amidos e féculas de milho (I 065-1/01). • Óleo de milho em bruto (I 065-1/02). • Óleo de milho refinado (I 065-1/03).	NA
I 065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	Compreende: A fabricação de: • Amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc. · Dextrose (açúcar de milho). • Produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc. Alimentos artesanais de origem vegetal. Não Compreende: A fabricação de: • Óleo de milho em bruto (I 065-1/02). • Óleo de milho refinado (I 065-1/03). • Fubá e farinha de milho (I 064-3/00). • Adoçantes de mesa ou dietéticos (I 099-6/06).	NA
I 065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	Compreende: • A fabricação de óleo de milho em bruto. Não Compreende: • A fabricação de óleo de milho refinado (I 065-1/03).	NA